



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026, de 30 de janeiro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O Exmo. Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n.º 01/2026, de 30 de janeiro de 2026, que trata do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2026, publica e faz saber aos interessados o seguinte:

1. Nos termos do Anexo V do edital, que rege as normas para a prestação da prova prática, consta no Anexo I a **Convocação para a Prova Prática** para os cargos de **Agente de Manutenção Mecânica** (classificado em 1º e 2º), **Motorista** (classificados de 1º a 40º) e **Operador de Máquina** (classificados de 1º a 13º).
2. A aplicação de prova prática para o cargo de **Motorista** será realizada em **17 de maio de 2026**, com início às 07h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino.

Localizada na Rua Barão De Capanema, N° 480 – Vitorino, PR.

- Os classificados, conforme Anexo I do **1º a 20º**, apresentar-se até as **7h**, para assinatura da lista de presença e apresentação de documentos de identificação e habilitação.
 - Os classificados, conforme Anexo I do **21º a 40º**, apresentar-se até as **13h**, para assinatura da lista de presença e apresentação de documentos de identificação e Carteira Nacional de Habilitação.
3. A aplicação de prova prática para o cargo de **Operador de Máquina** será realizada em **24 de maio de 2026**, com início às 07h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino.

Localizada na Rua Barão De Capanema, N° 480 – Vitorino, PR.

- Os classificados, conforme Anexo I do **1º a 13º**, apresentar-se até as **7h**, para assinatura da lista de presença e apresentação de documentos de identificação e Carteira Nacional de Habilitação.
4. A aplicação de prova prática para o cargo de **Agente de Manutenção Mecânica** será realizada em **31 de maio de 2026**, com início às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino.

Localizada na Rua Barão De Capanema, N° 480 – Vitorino, PR.

- os classificados, (conforme Anexo I) do **1º e o 2º**, apresentar-se, até as **8h**, para assinatura da lista de presença e apresentação de documentos de identificação.

5. Os candidatos deverão apresentar-se:
 - a) todos trajando camisa, camiseta ou blusa, calça e calçado fechado;
 - b) todos portando documento oficial de identidade e CNH, quando for o caso (impressa ou digital – Válida e de acordo com o requisito da Vaga (Motorista: “D” ou superior e Operador de Máquina: “C” ou superior).
- 5.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos

fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

5.2. Além do documento oficial de identidade, deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação, na versão impressa ou digital. Para o aceite da CNH-e (CNH expedida em meio eletrônico), esta deverá ser acessada em aplicativo oficial do Governo (app gov.br ou Carteira Digital de Trânsito) no momento da apresentação. Não serão aceitas fotos, imagens, capturas de tela ou impressões. Assim, por qualquer motivo que não seja apresentada a CNH ou CNH-e, o candidato estará eliminado do Concurso Público, conforme prevê o edital, de acordo com a categoria exigida no edital (Motorista: “D” ou superior; Operador de Máquina: “C” ou superior).

5.3. A Carteira Nacional de Habilitação vencida não será aceita para a prestação da prova prática e implicará a eliminação do candidato.

5.4. Não poderá prestar a prova prática e estará eliminado do Concurso Público o candidato que se apresentar sem portar os documentos solicitados acima ou não estiver com o traje adequado.

5.5. Para prestar a prova prática, o candidato deverá firmar declaração de que possui as habilidades para o cargo para o qual se candidatou, eximindo o Município de Vitorino e a FUNTEF-PR de quaisquer responsabilidades sobre possíveis acidentes durante a realização da prova prática.

5.5.1. Por ocasião da prestação da prova prática, a FUNTEF-PR fornecerá modelo da Declaração mencionada no item 5.5.

5.6. O candidato que não firmar a declaração mencionada no item anterior não será autorizado a realizar a prova prática e estará eliminado do concurso público.

5.7. Os candidatos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos para ser considerado APTO na prova prática.

5.8. A realização da prova prática será acompanhada por fiscal designado pela FUNTEF-PR e avaliará se o candidato dispõe das habilidades necessárias para executar tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou.

5.9. Poderá ser solicitada a realização de mais de uma atividade inerente ao cargo, a critério do avaliador.

5.10. Na realização da avaliação de APTO/INAPTO, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

Agente de Manutenção Mecânica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
<p>A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o Cargo de Agente de Manutenção Mecânica, será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos primeiros 10 (dez) candidatos pré-classificados e deverá seguir as seguintes disposições gerais:</p> <p>a) consistirá na demonstração de habilidade no uso de ferramentas e equipamentos referentes à manutenção de veículos, tratores, retroscavadeiras e motoniveladoras, bem como reparação dos respectivos sistemas de alimentação/injeção de combustível, sistema hidráulico, sistema elétrico, e no conjunto de trem de força (motor e transmissão), respeitando as normas ambientais e de segurança através da utilização de EPI's e EPC's.</p> <p>b) a Prova Prática será composta das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Identificar nominalmente ferramentas e componentes utilizados na prova;- 2º Fazer a medição, com o instrumento adequado, identificar possíveis causas e apontar as soluções para falhas em motores;- 3º Identificar possíveis causas e apontar as soluções de um motor com vazamento de óleo no chão;- 4º Identificar possíveis causas e apontar as soluções de um motor com falhas na partida;- 5º Habilidade e segurança na execução das tarefas.	10,00

Operador de Máquina:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
<p>A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o Cargo de Operador de Máquina, será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, deverá seguir as seguintes disposições gerais:</p> <p>a) será aplicada em 01 (um) veículo pesado caminhão caçamba, compatível com a Categoria de Habilitação exigida para o cargo, com operação obrigatória.</p> <p>b) A Prova Prática será composta das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Verificação das condições da máquina/veículo (Inspeção verbal);- 2º Utilização dos itens e procedimentos de segurança;- 3º Partida e parada;- 4º Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo (Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado; Execução de atividade de movimentação de materiais (escavação, carregamento, terraplanagem, demolição, etc.);- 5º Obediência às situações do trajeto. <p>Para a Avaliação tem-se a informar as hipóteses de eliminação direta:</p> <ul style="list-style-type: none">• O candidato que não iniciar a atividade proposta demonstrando insegurança para execução da tarefa, configurando flagrante risco de danos pessoais ou materiais na continuidade do teste.• O candidato que durante a execução da atividade, manter o equipamento inerte (não executar movimentos completos).• Interromper o funcionamento do motor por duas ou mais vezes;• Provocar acidente durante o percurso da prova prática;• Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.• Desobedecer à parada obrigatória ou avançar a via preferencial; <p>Cometer alguma infração de trânsito de natureza gravíssima, conforme CTB e legislação complementar.</p>	10,00

Motorista:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
<p>A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o Cargo de Motorista, será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, deverá seguir as seguintes disposições gerais:</p> <p>a) será aplicada em 01 (um) veículo ônibus, compatível com a Categoria de Habilitação exigida para o cargo, com operação obrigatória;</p> <p>b) A Prova Prática será composta das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Verificação das condições da máquina/veículo (Inspeção verbal);- 2º Utilização dos itens e procedimentos de segurança;- 3º Partida e parada;- 4º Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo (o candidato deve dirigir/conduzir e operar o equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra o veículo, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça riscos para si, para os avaliadores, para os elementos e participantes da vida real de trânsito no percurso a ser realizado, atendendo as orientações de execução e do percurso, mediante acompanhamento de avaliador. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido ao seu local de origem.- 5º Obediência às situações do trajeto. <p>Para a Avaliação tem-se a informar as hipóteses de eliminação direta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interromper o funcionamento do motor por duas ou mais vezes;• Provocar acidente durante o percurso da prova prática;• Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.• Desobedecer à parada obrigatória ou avançar a via preferencial;• Cometer alguma infração de trânsito de natureza gravíssima, conforme CTB e legislação complementar.	10,00

5.12. Caso ocorra mau tempo que prejudique a realização da prova prática, a FUNTEF-PR terá autonomia para suspender sua realização e designar nova data para a conclusão.

5.13. Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo/equipamento poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a CNH “C” ou “D”, conforme o caso.

5.14. Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato ou o seu comparecimento após o horário limite de apresentação fixado neste edital implicará a sua eliminação do Concurso Público.

5.15. O resultado da prova prática será divulgado em edital próprio, a ser publicado nos meios oficiais de divulgação do Município de Vitorino e da FUNTEF-PR, na forma prevista no Edital nº 01/2026.

5.16. Os casos omissos neste edital de convocação serão analisados e decididos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Município de Vitorino e a FUNTEF-PR, com observância do Edital nº 01/2026 e da legislação vigente.

Vitorino, 04 de maio de 2026.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal de Vitorino

ANEXO I

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA – Prova de manhã (8 horas)				
IN	Candidato	C	DN	Horário de chegada
1688	JOAO VALTAIR CATTELAN	1	06/08/1974	08:00
1021	CLARE PERCI GROTH	2	21/07/1989	08:00
MOTORISTA – Prova da MANHÃ (7 horas)				
IN	Candidato	C	DN	Horário de chegada
1654	ELIZANDRO DE BORBA DO NASCIMENTO	1	11/06/1997	07:00
1158	JOAO MARIA HONORATO	2	05/03/1987	07:00
1304	HELITON DE PAULA	3	27/03/1993	07:00
1008	FAGNER DIEGO GAMBETA	4	13/01/1990	07:00
1092	RODRIGO GULARTE DEZAN	5	12/06/1986	07:00
473	MARCELO EDUARDO MONTEIRO	6	10/08/1988	07:00
1762	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	7	21/10/1989	07:00
1894	LUCAS BARBOSA BORTOLLI	8	11/10/1991	07:00
1993	CLAUDENEI GOBATTO	9	08/07/1988	07:00
2019	FERNANDO DALLA COSTA	10	03/09/1981	07:00
374	JULIANA SCHAUSS SOUZA DE LIMA	11	13/02/1989	07:00
1571	JEFFERSON WILLIAN EVANGELISTA	12	08/03/1991	07:00
1907	CLEITON LUIZ FACHIN	13	08/02/1984	07:00
1296	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	14	04/03/1991	07:00
1873	DANIEL DOUGLAS SERIGATI	15	06/05/1981	07:00
1632	MARCIO CAMARGO	16	15/09/1984	07:00
1232	ALAN IUNG	17	04/08/1991	07:00
495	MAICON JACOSKI	18	05/09/1984	07:00
1350	ROQUE SERPA DOS SANTOS	19	15/08/1981	07:00
1603	JOSE REGINALDO BRATTI	20	10/09/1973	07:00
MOTORISTA – Prova da TARDE (13 horas)				
IN	Candidato	C	DN	Horário de chegada
1248	JAIME ANTONIO VAZZATTA	21	07/10/1966	13:00
644	CLEITON ROBERTO OLIVERIO	22	12/08/1991	13:00
317	EDUARDO SKIRZINSKI	23	08/08/1975	13:00
886	GELSON LUIS TONON	24	03/03/1983	13:00
1696	EVERSON ANDRE MARIANO PIRES	25	22/12/1992	13:00
1904	ELIS VALERIA BROCHI RAMOS	26	14/11/1995	13:00
1049	TIAGO BALHAN	27	07/12/1984	13:00
175	APAULINA BOMFIM DOS SANTOS PEREIRA	28	30/01/1989	13:00
1739	MARCELO MARTINS SANTANA	29	15/01/1975	13:00
1268	CACIA RACHVAL	30	25/01/1975	13:00
1467	SIMONE MADRIONE GORLIN	31	28/01/1975	13:00
1934	EMERSON JONER	32	02/10/1994	13:00
652	ARALDO DA SILVA	33	25/01/1980	13:00
1089	EDVANDRO PICINATO	34	17/04/1984	13:00
873	GILMAR ALVES BORGES	35	13/05/1983	13:00
279	RENAN POSSAMAI DELLA	36	14/06/1993	13:00
15	CARLOS VELOSO	37	28/06/1997	13:00
1133	ADILIO IZAIAS MACIEL	38	09/03/1982	13:00
2040	DOUGLAS DA SILVA	39	26/06/1978	13:00
503	ADEMIR CHAGAS	40	13/11/1979	13:00

OPERADOR DE MÁQUINA – Prova de manhã (7 horas)

IN	Candidato	C	DN	Horário de chegada
1411	JOAO CARLOS DOS SANTOS	1	01/08/1971	07:00
243	LUESLEY NATHAN DELLARMELIN	2	16/10/2001	07:00
1529	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA GUEDIN	3	01/08/2002	07:00
125	EVANDRO DE SOUZA	4	15/10/1986	07:00
1963	MARCIO JOSE DE LIMA	5	06/01/1981	07:00
226	DIRCEU DIAS DA SILVA	6	02/03/1982	07:00
615	MARCOS QUADRA FERREIRA	7	11/10/1992	07:00
741	CRISTOVAO LEINOR SCHAVES	8	16/02/1972	07:00
1897	ALTAIR ZAMPOLI	9	06/12/1991	07:00
738	SERGIO MALACARNE	10	27/10/1970	07:00
414	PEDRO HENRIQUE VOLPATTO	11	17/08/1997	07:00
972	EDSON DOS SANTOS BATISTA	12	17/08/1985	07:00
860	GABRIEL EDUARDO TRINDADE	13	22/10/2005	07:00

Legenda:**IN** – Inscrição**C** – Classificação**DN** – Data de Nascimento